



**CÂMARA TÉCNICA DE PLANOS (CTPLAN)**  
**Ata da 39ª reunião, realizada em 16 de março de 2018**

1 Em 16 de março de 2018, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Técnica de  
2 Planos (CTPLAN) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede  
3 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
4 (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e  
5 suplentes: o presidente Elbert Figueira Araújo Santos, da Agência Reguladora  
6 de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado  
7 de Minas Gerais (Arsae). Representantes dos usuários de recursos hídricos:  
8 Dênio Drummond Procópio, da Companhia Energética de Minas Gerais  
9 (Cemig); Luciana Aguiar de Souza Lima, da Companhia de Saneamento de  
10 Minas Gerais (Copasa); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da  
11 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Odorico Pereira de  
12 Araújo, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg);  
13 Leonardo Guimarães Ribeiro, do Instituto Aço Brasil (IABr). Representantes de  
14 entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos: José Hermano  
15 Oliveira Franco, da Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo  
16 Mineiro (Angá); Antônio Geraldo de Oliveira, do Fórum Nacional da Sociedade  
17 Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Alírio Ferreira Mendes  
18 Júnior, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
19 (Crea/MG); Sylvio Luiz Andreozzi, da Universidade Federal de Uberlândia  
20 (UFU); Flávio Pimenta de Figueiredo, do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da  
21 Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). **Assuntos em pauta. 1)**  
22 **ABERTURA.** O presidente Elbert Figueira Araújo Santos declarou aberta a 39ª  
23 reunião da Câmara Técnica de Planos com a seguinte manifestação: “Embora  
24 não seja um assunto muito relacionado com o meio ambiente, eu acho que não  
25 podemos deixar passar este momento sem falar desse triste episódio que  
26 aconteceu no Rio de Janeiro, nesta semana, a morte da vereadora Marielle  
27 Franco em um contexto meio nebuloso, que tem muita coisa ainda para  
28 aparecer, para ser apurada. Nós estamos vendo muitas pessoas sendo  
29 literalmente caladas. É com muita tristeza que nós acompanhamos essas  
30 situações que vêm acontecendo no dia a dia, mas ao mesmo tempo serve de  
31 incentivo para continuarmos lutando cada qual na sua área. Eu acho que nós  
32 aqui enquanto CERH, enquanto CTPLAN, continuamos a nossa luta em busca  
33 de um meio ambiente e de um suporte para a nossa sociedade, que seja um  
34 ambiente adequado, justo, que proporcione uma boa qualidade de vida para  
35 todo mundo, atendendo às diversas correntes e ideologias. Tem espaço para  
36 todo mundo. O importante é saber conviver com a diferença e trabalhar isso  
37 também de uma forma possível para proporcionar uma evolução para todo

38 mundo.” **2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro José  
39 Hermano Oliveira Franco: “Eu acho que vale ressaltar que estamos diante do  
40 Fórum Mundial da Água, que tem uma infinidade de discussões bem  
41 interessante e que nós torcemos para que sejam transformadas em coisas  
42 efetivas para a melhoria da gestão, apesar de que o pano de fundo desse fórum  
43 não é exatamente o que nós gostaríamos. Eu andei pesquisando na  
44 programação, e tem horários em que você tem que escolher entre dez palestras  
45 que você queria assistir, dez discussões que você queria presenciar. E espero  
46 que a gente consiga, a partir daí também, mais ajuda, mais apoio, inclusive  
47 apoio de conhecimento, para discutirmos a coisa de forma mais profunda, para  
48 sermos mais efetivos. Eu estou muito entusiasmado em ver as experiências  
49 práticas. Tem mais de 60 países trazendo uma experiência prática, então, eu  
50 acho interessante ver isso lá, principalmente de rios urbanos, proteção de  
51 manancial, pagamento de serviços ambientais. Enfim, aprender mais para tentar  
52 avançar a discussão para melhorar. E passa até pela nossa pauta aqui hoje.  
53 Então, citar o fórum eu acho interessante. E que a sociedade civil errou, na  
54 opinião. Foi fazer o fórum alternativo durante o Fórum Mundial da Água. Tinha  
55 que ser depois, esperar acabar, ver o que eles estão falando para depois  
56 discutir em cima do que eles falassem. Eu queria ouvi-los primeiro, ver a regra  
57 do jogo para depois discuti-la. Eu acho que nesse ponto nós erramos. Eu  
58 comentei tardiamente, mas percebi que estava marcado na mesma data.”  
59 Presidente Elbert Figueira Araújo Santos: “Até porque dificulta o diálogo. Tem  
60 que ouvir sempre o que está sendo proposto.” Conselheiro José Hermano  
61 Oliveira Franco: “Exatamente, era essa a oportunidade. Mas, enfim, é válido  
62 também.” **3) EXAME DA ATA DA 38ª REUNIÃO DA CTPLAN.** Aprovada por  
63 unanimidade a ata da 38ª reunião da Câmara Técnica de Planos, realizada em  
64 15 de dezembro de 2017, com abstenções dos representantes da Angá, Fonasc  
65 e Crea. A ata foi aprovada com a seguinte retificação: na página 8, linha 329,  
66 onde está escrito “áreas extremamente”, lê-se “áreas diferenciadas”. O  
67 presidente Elbert Figueira Araújo Santos registrou justificativa de sua ausência e  
68 agradeceu o conselheiro Flávio Pimenta de Figueiredo pela condução dos  
69 trabalhos. **4) PROPOSTA DE AGENDA ANUAL DE REUNIÕES DA CTPLAN**  
70 **PARA O ANO DE 2018 PARA EXAME E DELIBERAÇÃO.** Aprovado por  
71 unanimidade o calendário de reuniões da Câmara Técnica de Planos para 2018,  
72 nos termos da proposta apresentada pela SEMAD. **5) MINUTA DE**  
73 **DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG QUE DISPÕE SOBRE A**  
74 **PROPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E OS ESTUDOS PARA INDICAÇÃO DE**  
75 **ÁREAS SUJEITAS A RESTRIÇÃO DE USO, COM VISTAS À PROTEÇÃO DE**  
76 **RECURSOS HÍDRICOS E DE ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS PELOS**  
77 **PLANOS DIRETORES DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS**  
78 **HIDROGRÁFICAS EM MINAS GERAIS PARA EXAME E DISCUSSÃO.**  
79 **Apresentação: IGAM.** A Câmara Técnica de Planos deliberou por unanimidade

80 a criação de Grupo de Trabalho para definição de procedimentos metodológicos  
81 e orientações sobre áreas sujeitas a restrição de uso, com vista à proteção dos  
82 recursos hídricos, dos ecossistemas aquáticos e das zonas de recarga dos  
83 aquíferos, no âmbito dos Planos Diretores de Recursos Hídricos. O GT deverá  
84 ser formado pelas instituições que compõem a CTPLAN, com exceção do  
85 Instituto Aço Brasil. Ficou estabelecido que cada conselheiro será o  
86 representante de sua entidade, cabendo a ele fazer os contatos dentro de sua  
87 representação para participação nas discussões. Foi destacado que, nas  
88 reuniões da Câmara, poderá ser dado retorno sobre o andamento do GT. A  
89 primeira reunião do GT deverá ser convocada para o dia 20 de abril, devendo  
90 constar na pauta as definições de ordem administrativa de funcionamento do  
91 GT e apresentações do IGAM para o início das discussões da matéria. **Síntese**  
92 **das manifestações que embasaram a criação do Grupo de Trabalho.** Maria  
93 de Lourdes Amaral Nascimento/IGAM informou que não foram recebidas  
94 contribuições para consolidação do relatório do seminário realizado sobre o  
95 tema, conforme definido pela CTPLAN, e que, em função disso, não foram  
96 elaborados pareceres técnico e jurídico do IGAM acerca da proposta de  
97 deliberação normativa. O conselheiro Odorico Pereira de Araújo avaliou que a  
98 discussão da proposta de DN nesta sessão ficaria prejudicada sem o parecer  
99 jurídico e sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho para que fosse melhor  
100 trabalhada a matéria, considerando a complexidade do tema, e avaliada a  
101 necessidade de criação da DN. Valéria Ferreira Borges/IGAM reforçou a  
102 manifestação do IGAM no sentido de que o órgão aguardaria as contribuições  
103 dos conselheiros nesta sessão para elaborar o parecer técnico sobre a proposta  
104 de DN, considerando o não recebimento de nenhuma manifestação dentro dos  
105 prazos fixados pela própria Câmara. O conselheiro José Hermano Oliveira  
106 Franco destacou a importância da discussão do tema e manifestou seu apoio à  
107 criação do Grupo de Trabalho, se dispondo a participar da composição do GT. A  
108 conselheira Luciana Aguiar de Souza Lima informou que estava aguardando o  
109 relatório do seminário para enviar suas contribuições e também se propôs a  
110 participar do GT, caso fosse criado pela Câmara. O conselheiro Leonardo  
111 Guimarães Ribeiro corroborou a manifestação do representante da Fiemg no  
112 sentido de que deveria haver uma análise dos dispositivos legais para se avaliar  
113 a real necessidade da criação de uma DN sobre o tema. Destacou ainda a  
114 existência de dispositivos legais que necessitariam ser regulamentados e  
115 questionou se o assunto deveria ser tratado ou não como prioridade dada a  
116 existência de outras demandas. Rodrigo Mundim/IGAM esclareceu que a  
117 proposta de criação da DN deve-se à “existência de uma lacuna na  
118 normatização relativa aos Planos Diretores de Recursos Hídricos, em que é  
119 estabelecida a necessidade de se criar áreas de restrição de uso”. Destacou  
120 que foi realizado o seminário visando atender demanda do Conselho Estadual  
121 de Recursos Hídricos e que o IGAM não propõe uma DN que defina as áreas de  
122 restrição de uso, mas que o objetivo é estabelecer procedimentos a serem

123 apresentados para a elaboração dos Planos Diretores, que deverão propor as  
124 áreas passíveis de restrição de uso para proteção dos recursos hídricos. O  
125 conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira questionou se houve deliberação da  
126 Câmara para que fosse criada a norma e avaliou que as indicações do  
127 seminário foram no sentido de não haver a normatização dessa matéria e que o  
128 interesse seria do IGAM. Questionou ainda se a CTPAN deseja a elaboração de  
129 uma norma de restrição de uso. Maria de Lourdes Amaral Nascimento/IGAM  
130 informou que, após a realização do seminário, a CTPLAN deliberou que o IGAM  
131 apresentasse, em 15/12/2017, uma minuta de Deliberação Normativa a ser  
132 apreciada pela Câmara. O conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi lembrou que a  
133 CTPLAN já decidiu sobre a discussão da norma e que “não se trata de definir as  
134 áreas de restrição, mas uma conduta para o seu estabelecimento, conforme  
135 determina os Planos”. “Será normatizado como será respondida a pergunta se  
136 existe ou não área de restrição de uso na área de abrangência de determinado  
137 Plano e informado quais são as áreas prioritárias e quais são os pressupostos.  
138 Quais são os níveis possíveis de restrição não está em nenhuma deliberação.  
139 Então, é nesse sentido que nós precisamos avançar, para dar as normativas  
140 orientativas. Em momento algum, a deliberação vai determinar a área de  
141 restrição. Me parece que existem dois momentos para o parecer técnico e o  
142 parecer jurídico. Primeiro é fazer um levantamento das normativas restritivas.  
143 Em um segundo momento, após a minuta de deliberação normativa pronta,  
144 essa minuta tem que ser submetida ao jurídico para ver se não tem  
145 inconsistência jurídica. A nota do IGAM, no mesmo perfil. E aí eu acho que o  
146 trabalho do GT talvez coloque para o IGAM as perguntas que queremos que o  
147 IGAM responda para a Câmara Técnica. Há mapeamento das áreas de recarga  
148 de aquíferos? Em que escala? Essa escala atende aos Planos das UPGRHs?  
149 Essas questões técnicas, aí, sim, nós temos que cobrar do IGAM.” O  
150 conselheiro Alírio Ferreira Mendes Júnior concordou com a proposta de criação  
151 do Grupo de Trabalho e colocou o Crea à disposição para utilização de sua  
152 sede, para a realização das reuniões, bem como ofereceu a contribuição de  
153 membros do Conselho de Engenharia e Agronomia nos debates. O conselheiro  
154 Leonardo Guimarães Ribeiro considerou a necessidade de os Comitês de Bacia  
155 avançarem no cumprimento de suas competências e que o papel do IGAM e da  
156 Câmara seria apenas orientativo no momento da elaboração do Plano Diretor.  
157 Destacou que não é contrário à definição de áreas de restrição de uso, mas  
158 contra o mecanismo que se pretenderia adotar, por meio de Deliberação  
159 Normativa. “Somos contra talvez o dispositivo que está sendo usado em função  
160 de uma carência que foi identificada no estabelecimento de áreas de restrição  
161 nos Planos Diretores. Eu estou discutindo qual é a melhor forma de fazê-lo.”  
162 Túlio Bahia Alves/IGAM fez o seguinte relato: “Em 2015, o Ministério Público  
163 oficiou o IGAM sobre como os Planos Diretores de Bacias Hidrográficas no  
164 Estado de Minas estavam abordando as áreas de restrição de uso que estão  
165 previstas a serem apresentadas pelos Planos, tanto na política nacional, na

166 9.433, quanto na 13.199 e também na Resolução 145 do Conselho Nacional e  
167 no decreto que regulamenta a Política Estadual, que é o 41.578. E o IGAM  
168 respondeu em nota técnica. Em 2016, foi feita apresentação ao Conselho sobre  
169 o que os Planos traziam, e ficou pactuada a realização de um seminário, que foi  
170 realizado em outubro do ano passado. Isso foi uma demanda da Câmara para  
171 alinhar o conceito. Talvez o grande equívoco tenha sido bater o martelo de se  
172 apresentar o relatório e a DN. Vamos tentar entender o que nós queremos  
173 porque isso não está bem alinhado. Eu trabalhei nas considerações finais do  
174 relatório, e existe um desconforto da minha parte em propor uma ideia, uma  
175 conceituação do que acredito ser as áreas de restrição de uso. Nós estamos  
176 amadurecendo, internamente, no IGAM, e está bem amadurecida, mas não foi  
177 defendido explicitamente por nenhum palestrante. Ela foi levantada em diversos  
178 momentos. O que nós temos que deixar bem claro é que estamos discutindo um  
179 conceito relacionado ao ciclo hidrológico, não estamos discutindo conservação  
180 ambiental em termos de território, de restrição espacial. Nós estamos discutindo  
181 o conceito com base no ciclo hidrológico, de como podemos garantir que a  
182 conservação que queremos se efetive através do Plano. É um conceito que eu  
183 gostaria de defender, e, se for autorizado, ser contextualizado no relatório.  
184 Então, é essa discussão que eu gostaria de fazer, do relatório, antes da  
185 minuta.” Robson Santos/IGAM voltou a esclarecer que não está sendo proposta,  
186 por meio da DN, a definição de áreas de restrição, mas apenas a indicação  
187 dessas áreas. “A intenção é que o CERH dê diretrizes de como o Plano vai  
188 trabalhar essas questões. Como iremos atender e qual orientação vamos dar  
189 aos Planos de Bacia para que elaborem os estudos e, se for o caso, indiquem  
190 as possíveis áreas de restrição.” O conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira  
191 considerou que a matéria está sendo tratada na Câmara, mas que não há  
192 consenso. Nesse sentido, declarou seu desconforto em relação à discussão na  
193 CTPLAN. O conselheiro José Hermano Oliveira Franco manifestou o interesse  
194 no sentido de que as definições fossem mais rápidas, mas reiterou seu apoio à  
195 criação do Grupo de Trabalho e se propôs a participar. Destacou ainda as  
196 dificuldades enfrentadas pelos Comitês para a realização dos estudos  
197 relacionados aos Planos. A conselheira Luciana Aguiar de Souza Lima também  
198 defendeu a criação do GT e reiterou a informação do IGAM de que a demanda  
199 para a elaboração da minuta de Deliberação Normativa partiu da própria  
200 CTPLAN, conforme, inclusive, registrado em ata. O conselheiro Odorico Pereira  
201 de Araújo avaliou que a discussão da matéria poderia ser feita pelos Comitês de  
202 Bacia. “Os Comitês têm competência, e não podemos tirar o direito deles de  
203 discutir, a prerrogativa que a legislação deu para eles.” Rodrigo Mundim/IGAM  
204 reiterou que o Ministério Público foi acionado por Comitês de Bacia, segundo  
205 ofício encaminhado ao IGAM pelo MP. “O ofício chegou ao IGAM, na época,  
206 com o Ministério Público perguntando ao IGAM em função de uma demanda  
207 dos Comitês de Bacias. Não dissemos aqui que o Ministério Público demandou  
208 ao IGAM elaborar uma norma. Nós fomos demandados na questão e

209 percebemos que tem uma lacuna nessa questão dos Planos e trouxemos para o  
210 Conselho.” O conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi considerou que discutir a norma  
211 no âmbito da CTPLAN não se trata de tirar autonomia dos Comitês, mas dar  
212 diretrizes gerais a eles. “E por ausência de posicionamento poderia se criar  
213 problemas jurídicos. O que nos fomos demandados como Câmara Técnica é  
214 definir quais são os critérios gerais para isso.” Túlio Bahia Alves/IGAM  
215 esclareceu que foi elaborada nota técnica do IGAM em 2015 e que o órgão fez  
216 uma compilação de tudo que havia sido elaborado pelos Planos Diretores, na  
217 época. Conselheiro Odorico Pereira de Araújo: “O que me preocupa é a forma  
218 como chegou a demanda ao Ministério Público. Em momento algum, desde  
219 2013 para cá, nós vimos demandas dos Comitês de encaminhamento de ofício  
220 ao Ministério Público ou ao próprio IGAM cobrando essa questão. Eu acredito  
221 que essa questão foi encaminhada por membros de Comitês, representantes de  
222 algum órgão da sociedade civil que se sentiam desconfortáveis. E não tivemos  
223 acesso à nota técnica do IGAM”. Túlio Bahia Alves/IGAM esclareceu que o tema  
224 foi levado ao conhecimento da Câmara na reunião realizada em 20/5/2016 e  
225 que foi apresentado o ofício do Ministério Público. O presidente Elbert Figueira  
226 Araújo Santos avaliou que o instrumento normativo a ser adotado deverá ser  
227 indicado pelo Grupo de Trabalho durante as discussões do tema e defendeu a  
228 criação do GT para os alinhamentos necessários e apresentação dos resultados  
229 à CTPLAN. O conselheiro Dênio Drummond Procópio propôs que se colocasse  
230 em votação a criação do Grupo de Trabalho e sugeriu que o GT, inicialmente,  
231 trabalhasse na elaboração de um manual para orientar os Comitês na  
232 identificação de possíveis áreas de restrição de uso. “E no futuro alguém vai  
233 bater o martelo. Se está dentro da lei, pode, se está fora da lei, não pode. Nós  
234 só precisamos definir, para avançar. E a função é de orientação para os  
235 Comitês.” Em seguida, foram feitos os encaminhamentos para a votação que  
236 aprovou a criação do Grupo de Trabalho, com objetivo definido e sua  
237 composição, conforme relatado no início deste item de pauta. **6) ASSUNTOS**  
238 **GERAIS.** Não houve manifestações. **7) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros  
239 assuntos a serem tratados, o presidente Elbert Figueira Araújo Santos  
240 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi  
241 lavrada esta ata.

---

### APROVAÇÃO DA ATA

---

**Elbert Figueira Araújo Santos**  
**Presidente da Câmara Técnica de Planos**